

PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS NA CARREIRA
PMPC 04/2019
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA - GLG
OFICIAL DE LOGÍSTICA E AMOXARIFADO III

A Companhia do Metrô torna pública a **RELAÇÃO FINAL DE EMPREGADOS ELEGÍVEIS** e a **CONVOCAÇÃO** para a **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E ESTUDO DE CASO** dos empregados/candidatos inscritos no Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira da Gerência de Logística – GLG, para o cargo de **OFICIAL DE LOGÍSTICA E AMOXARIFADO III**.

A **AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E ESTUDO DE CASO** será realizada na cidade de São Paulo, em **22 de outubro de 2019**, conforme estabelecido a seguir:

LOCAL DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E ESTUDO DE CASO

UNIMETRO - Universidade Corporativa do Metrô

Pátio Jabaquara– Bloco L

Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 134 - Jabaquara, São Paulo

DATA E PERÍODOS DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E ESTUDO DE CASO

22/10/2019

(TERÇA-FEIRA - 14h00)

A sala estará aberta a partir das **13h30**, sendo que às **14h00** será fechada e mais nenhum empregado/candidato poderá adentrar ao local da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso.
(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)

Ao empregado/candidato só será permitida a realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso** em outro dia, horário ou fora do local designado.

O empregado/candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997); e
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.
 - **Não** serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados acima, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;
 - **Não serão aceitos como documento de identificação, o crachá funcional ou o bilhete de serviço;**
 - Caso o empregado/candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
 -

Será automaticamente excluído do Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira o empregado/candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso;
- Não comparecer à Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro empregado/candidato(a) ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso;
- Não devolver as Folhas de Respostas da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e nas Folhas de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários.

O empregado/candidato, ao ingressar no local de realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, **incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso**. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio empregado/candidato.

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos empregados/candidatos pelo Fiscal.
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira/cadeira do empregado/candidato até a entrega das Folhas de Respostas ao Fiscal, ao término da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso.
- **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo empregado/candidato após a saída do prédio onde realizou a Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso.**
- No caso de descumprimento, o empregado/candidato será eliminado do Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira.

A duração da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso será de **04h00min. (quatro horas)**.

Iniciada a Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, nenhum empregado/candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **01 (uma) hora do início das mesmas**.

Após o tempo mínimo de permanência em sala ou ao terminar a sua Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, o empregado/candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, que será o único documento válido para a correção.

O empregado/candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de empregado/candidato eliminado do Processo de Movimentação.

O empregado/candidato, após entregar para o Fiscal de sala todo o material correspondente à Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O empregado/candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso.

Os **02 (dois) últimos empregados/candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso.

As Folhas de Respostas dos empregados/candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

O **INSTITUTO MAIS** e a **COMPANHIA DO METRÔ** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, nem por danos neles causados.

O Gabarito das Avaliações de Conhecimentos, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **23 de outubro de 2019 – após às 14h00**.

O empregado/candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso, contidos no Regulamento Interno do Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira, PMPC 04/2019.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para Realização da Avaliação de Conhecimentos e Estudo de Caso.

| 14 HORAS | | |
|---------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Registro Funcional | Nome | RG Civil |
| 245031 | ANDERSON SILVA PRATA | 425576012 |
| 198793 | ANTONIO CARLOS SOARES CORREIA | 16432077 |
| 245015 | ANTONIO LAFFLITTO NETO | 163263164 |
| 236679 | CLEITON DE CAMPOS | 520785629 |
| 209523 | DIOGENES BERGAMINI | 228777392 |
| 252861 | EVALDO DIONISIO DA SILVA | 279460600 |
| 212699 | FABIO DA SILVA ROSA | 20013220 |
| 248693 | FABIO DE SOUSA | 226704245 |
| 252909 | GERALDO DONIZETE DE LIMA | 201612100 |
| 248766 | GILMAR PORFIRIO DA PONTA | 231418139 |
| 227327 | JAIME RIBEIRO DE BRITO | 198074232 |
| 252674 | JONAS FERNANDES PEREIRA | 305333112 |
| 203959 | JULIO CESAR SANTOS PIMENTA | 213659694 |
| 252895 | MARCOS NOGUEIRA DE CAMARGO | 339082884 |
| 198378 | RICARDO FRANCISCO BARBOSA | 226538023 |
| 245082 | VIVIANE MONTEIRO BARBOZANO | 306072300 |
| 236717 | WALDYR CORREA JORDAO JUNIOR | 527361161 |
| 236610 | WILSON SILVA DE MORAIS | 261564857 |

São Paulo /SP, 14 de outubro de 2019.

COMPANHIA DO METRÔ

INSTITUTO MAIS